



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

LAUDO TÉCNICO

Após suspensão da sessão do Pregão Presencial nº 03/2022 para análise e emissão de Laudo Técnico pelo Departamento de Informática desta Casa Legislativa da Proposta Técnica apresentada pela empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28**, o Departamento de Informática, representada neste ato pelo servidor **Brunno Ugulino de Araújo Maranhão, matrícula 280.255-4, Diretor de Redes e Conectividades**, entende que o equipamento apresentado pelo licitante **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, não suportam as portas de 10GB SFP conforme o edital, quando em seu termo de referência se pede que o equipamento deverá ser **possível expandir de forma nativa ou por slot para 02 (duas) de 10 Gbps do tipo WAN**, o equipamento apresentado possui modulo de expansão apresentado na proposta do tipo descrito abaixo:

- Módulo Network Mezzanine Cards with 4x 10GbE Fiber SFP+ (NCS2-IXM407A)+ GBIC

Tendo as informações coletadas nas fontes disponíveis pelo site da fornecedora nos links abaixo:

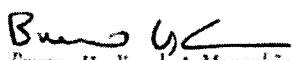
<https://docs.blockbit.com/display/RC/BB+500-D+-+Painel+Frontal>

<https://www.lannerinc.com/products/network-appliances/modules-and-acceleration-cards/ncs2-ixm407>

https://s3.amazonaws.com/docs.blockbit.com/Datasheet/Blockbit_Datasheet_PT_20200903.pdf

Não foi possível comprovar com as documentações anexadas que a solução ofertada atenda ao item 5.3.1.10, já que o modulo é apresentado como para configuração de 10G LAN interfaces e não para ser utilizada como 2 portas do tipo WAN.

5.3.1.10. Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces dedicadas WAN, de mínimo, 1Gb Gibabit Ethernet 10/100/1000 RJ45, deverá ser possível expandir até 10 Gb SFP+ de forma nativa ou através de modulo adicional (para futura expansão) com leds indicativos de link e atividade;


Brunno Ugulino de A. Maranhão
CPF 027.057.324-03

Brunno Ugulino de Araujo Maranhao
Mat 280.255-4
Deptº. de Informática
083.98847-2502